



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE</b>			
Secretaria / Órgão auxiliar:	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	Unidade Administrativa:	Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Nome do requisitante:	Ana Clara Paiva Gabrich	Cargo/Função:	Secretário
E-mail:	anapaiva@santaluzia.mg.gov.br	Telefone(s):	(31) 3641-5840

<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE</b>
<p>A equipe técnica da SMDSC realiza visitas domiciliares às famílias de baixa renda no município para cadastramento no Sistema de Cadastro Único – CadÚnico e atualmente é realizado o preenchimento manual do “Formulário Principal de Cadastramento”, demandando tempo e tornando o processo de atendimento ao usuário, oneroso e pouco eficiente.</p>

<b>3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>
<p>A disponibilização de solução tecnológica para o preenchimento do “Formulário Principal de Cadastramento” de forma digital e móvel, afim de criar celeridade ao envio das informações cadastradas no Sistema de Cadastro Único, quando realizadas visitas domiciliares.</p> <p>O acesso ao Sistema de Cadastro Único deve ser feito por computador com conexão à internet, preferencialmente pelo navegador Mozilla Firefox versão 17.0.9 ou superior. A velocidade de internet mínima recomendada é de 2 Mbps em cada máquina que tiver acesso ao sistema. (Fonte: <a href="https://www.caixa.gov.br/Downloads/cidades-cadastramento-unico-manuais/Manual_Cadastro_Unico.pdf">https://www.caixa.gov.br/Downloads/cidades-cadastramento-unico-manuais/Manual_Cadastro_Unico.pdf</a>)</p> <p>O quantitativo estimado para esta aquisição será de 25 equipamentos.</p>
<p><b>Notas Explicativas:</b> A identificação do problema deve conter:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1 Descrição da solução</li><li>2 Quantidade necessária de produtos ou serviços</li><li>3 Estimativa</li><li>4 Demais descrições necessárias</li></ol>

<b>4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE</b>						
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA		MÉDIA		ALTA	X
<p>O Cadastro Único é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda. O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), instituído pela Lei nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social, aprovou, em 15/02/2023, por intermédio da Resolução CNAS/MDS nº 96, a criação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS). Uma das linhas de atuação do Programa exige a atualização e regularização - permanentes - do CadÚnico, que deve servir de base eficaz à “identificação e a</p>						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

caracterização das famílias de baixa renda ou vulneráveis à pobreza” (Art. 6º-F, LOAS).  
Para o fortalecimento do programa tornam necessárias a atualização das ferramentas utilizadas que são fundamentais para execução e agilidade na prestação dos serviços públicos, otimizando os processos e agregando valor aos serviços prestados à população.

Notas explicativas: A justificativa deve conter:

1 Motivação da Contratação:

2 Objetivos da Contratação:

**3 Alinhamento com o Mapa Estratégico (Caso seja aplicável)**

4 Apresentar os fundamentos para a contratação, indicando, com precisão, a razão pela qual a Administração não pode ficar sem a contratação do serviço ou aquisição do bem.

**5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Os municípios são responsáveis por identificar as famílias de baixa renda em seu território e esta aquisição propiciará um atendimento mais eficiente à população do município, pois as informações do Cadastro Único contribuem para a formulação e a implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria de vida dessas famílias, identificando o público alvo e mapeando suas necessidades pelos órgãos gestores.

A utilização de tecnologia otimiza os processos, atingindo com isto um quantitativo maior de usuários atendidos, reduzindo os custos operacionais e alcançando a efetividade na prestação do serviço social no município.

**6. FONTE DE RECURSO**

**08.244.2081.2199 - MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**

**4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente**

**Fonte: 1660**

**Ficha: 3726**

**7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO**

Membro	Nome Titular	CPF	MATRÍCULA	EMAIL	TELEFONE		
Integrante Requisitante							
Integrante Requisitante							
Integrante Requisitante							
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?				SIM	X	NÃO	

**Nota Explicativa:** Se necessário o ETP poderá ser elaborado pelo com auxílio de área técnica especializada.

-----  
**Ana Clara Paiva Gabrich**  
**Secretário Municipal**